

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA



Plano de Ação 2018

**“A persistência é o caminho do êxito.”
Charles Chaplin**

COMPOSIÇÃO

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Corregedor

Karina Ramos Travaglia

Vitor Lessa

William Denarde Meira

Yann da Conceição Constantino

VISÃO ESTRATÉGICA

MISSÃO

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados das ações de controle externo, de forma a alcançar maior efetividade dos processos de trabalho e o cumprimento de prazos e metas estipulados pelo TCEES.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade, pelos membros e servidores do TCEES como órgão acessível, ético, eficiente e transparente.

VALORES

Comprometimento

Comprometer-se com a identidade estratégica da Corregedoria (missão, visão e valores) e com a atuação pautada na legalidade, ética e lealdade;

Equidade

Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;

Transparência

Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;

Gestão compartilhada

Incentivar a participação dos membros e servidores do TCEES em seus projetos e ações;

Qualidade

Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere, responsável e proativa;

Aprimoramento constante

Buscar melhores práticas de gestão.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	5
2.1 Correições.....	6
2.2 Monitoramento dos planos de ação	7
2.3 Funcionalidades para o sistema e-TCEES.....	7
2.4 Monitoramento de prazos dos processos.....	8
2.5 Reuniões	9
2.6 Elaboração de manual de procedimentos	9
2.7 Comportamento ético no TCEES	10
2.8 Processos e protocolos	10
3. CONCLUSÃO	11

1. INTRODUÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo é o setor responsável por avaliar a regularidade, a eficiência, a efetividade dos procedimentos de trabalho desenvolvidos nas unidades que integram a estrutura interna do TCEES.

Compete também à Corregedoria orientar e propor atos visando à aplicação adequada das leis, o controle de prazos, a adoção das boas práticas gerenciais e de governança, o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e a melhoria do desempenho desta Corte de Contas.

Compete, ainda, orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros e servidores do TCEES.

Em face de tais atribuições, o presente plano de ação tem como objetivo identificar as ações prioritárias que serão desenvolvidas pela Corregedoria no ano de 2018, em consonância com as resoluções da Atricon e com os critérios da Avaliação “Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), devidamente inseridas no objetivo 1 e 4 do Planejamento Estratégico 2016-2020 do TCEES.

2. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Com base no universo de ações que compreendem a atuação da Corregedoria, serão priorizadas neste Plano de Ação relativo ao ano de 2018 as atividades consideradas essenciais para o adequado desenvolvimento do setor, bem como ações que versam sobre o aperfeiçoamento do controle externo.

Assim sendo, foram eleitas atividades que se voltam para o alcance da regularidade procedimental, da excelência operacional, da celeridade processual e da promoção de ações correccionais e éticas no âmbito do TCEES, quais sejam:

- ✓ Realizar correções nas unidades do TCEES;
- ✓ Monitorar os planos de ação elaborados pelas unidades e remetidos à Corregedoria;
- ✓ Estabelecer novas funcionalidades para o sistema e-TCEES para o acompanhamento dos prazos processuais;
- ✓ Controlar os processos de controle externo em estoque e os autuados a partir de 2017, nos termos dispostos na Resolução 300/2016 e no objetivo 2 do planejamento estratégico do TCEES¹;
- ✓ Realizar reuniões bimestrais com os gestores das unidades para a apresentação dos resultados dos cumprimentos dos prazos dos processos de controle externo;
- ✓ Dar andamento aos processos e protocolos do setor;
- ✓ Elaborar de manual de procedimentos relativos às atividades da Corregedoria;
e
- ✓ Realizar campanhas de fomento ao comportamento ético no TCEES.

2.1 Correções

A correção consiste na averiguação da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e procedimentos realizados nas unidades do Tribunal de Contas e na conduta dos seus servidores, tendo, como objetivo central, o aperfeiçoamento do controle externo.

¹ Objetivo 2 do Planejamento Estratégico: exercer o controle externo com excelência e celeridade:
1.Índice de tempestividade na apreciação dos processos – mede o percentual dos processos de controle externo apreciados/julgados dentro do prazo estabelecido nas diretrizes da Atricon.

Para o desenvolvimento da prática correcional no âmbito do TCEES, serão realizadas no exercício de 2018 as seguintes ações:

Objetivo 1: Realização de correições nas unidades do TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de correição nas unidades técnicas e administrativas, nos gabinetes dos conselheiros, conselheiros substitutos e Ministério Público de Contas	100%

2.2 Monitoramento dos planos de ação

Compete à Corregedoria realizar o monitoramento dos planos de ação elaborados pelas unidades e remetidos à Corregedoria em decorrência das correições executadas nos setores.

Objetivo 2: Realização do monitoramento dos planos de ação	
Indicador	Meta
Percentual monitoramento dos planos de ação elaborados pelas unidades	100%

2.3 Funcionalidades para o sistema e-TCEES

O controle e acompanhamento de processos, para serem efetivamente realizados, necessitam do suporte do setor de tecnologia da informação. Dessa forma, por meio do desenvolvimento de sistemas e ferramentas eletrônicos será possível a Corregedoria promover a análise comparativa de dados e emitir relatórios gerenciais.

Assim, serão realizadas pela Corregedoria, com o suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação, as seguintes ações.

Objetivo 3: Estabelecer novas funcionalidades para o sistema e-TCEES para o acompanhamento dos prazos processuais	
Indicador	Meta
Percentual de entregas das novas funcionalidades para o sistema e-TCEES	100%
✓ Painel de Prioritários 2018 na nova infraestrutura	
✓ Painel de processos remanescentes do estoque	
✓ Painel consolidados de todos os processos de controle externo	
✓ Painéis de prazo do processo (processos autuados a partir de 2017)	
✓ Painéis de prazo do setor (processos autuados a partir de 2017)	
✓ Painéis de prazo de tarefa (processos autuados a partir de 2017)	

2.4 Monitoramento de prazos dos processos

Está à cargo da Corregedoria a realização do monitoramento dos processos de controle externo em estoque e os autuados a partir de 2017, nos termos dispostos na Resolução 300/2016 e no objetivo 2 do planejamento estratégico do TCEES²:

Objetivo 4: Realização do monitoramento dos processos de controle externo	
Indicador	Meta
Percentual de monitoramento dos processos de controle externo em estoque e dos autuados a partir de 2017	100%

² Objetivo 2 do Planejamento Estratégico: exercer o controle externo com excelência e celeridade:
1.Índice de tempestividade na apreciação dos processos – mede o percentual dos processos de controle externo apreciados/julgados dentro do prazo estabelecido nas diretrizes da Atricon.

2.5 Reuniões

A fim de dar conhecimento dos resultados das ações de aperfeiçoamento do controle externo à cargo da Corregedoria serão realizadas reuniões bimestrais com as unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria.

Nesse contexto, serão realizadas pela Corregedoria as seguintes ações:

Objetivo 5: Realizar reuniões bimestrais com os gestores das unidades	
Indicador	Meta
Percentual reuniões bimestrais com os gestores das unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria	100%

2.6 Elaboração de manual de procedimentos

Visando regular a padronização dos procedimentos das ações da Corregedoria, faz-se necessário a elaboração de Manual de Procedimentos da unidade:

Objetivo 6: Elaboração de Manual de Procedimentos da Corregedoria	
Indicador	Meta
Percentual de normativos a serem elaborados:	100%
✓ Solicitação de Emissão de Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância	
✓ Solicitação de Consulta Ética	
✓ Recebimento de denúncia / representação	
✓ Instauração de correição	
✓ Solicitação de cópias de processo	
✓ Elaboração de proposta de Resolução	

2.7 Comportamento ético no TCEES

A ética está diretamente relacionada ao comportamento e ao relacionamento entre pessoas. Deste modo, compete à Corregedoria do TCEES desenvolver o tema no âmbito do TCEES de forma a contribuir para a observância aos princípios e valores fundamentais que englobam a integridade, o profissionalismo, o respeito, a imparcialidade, a transparência, a probidade, dentre outros.

O fomento a uma postura ética organizacional pode contribuir para a eficiência e a moralidade no serviço público, na medida em que estimula os valores e boas condutas dos servidores e membros em sua trajetória profissional.

Nesse contexto, serão desenvolvidas pela Corregedoria as seguintes ações:

Objetivo 7: Realização de campanhas de fomento ao comportamento ético no TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de campanhas de fomento ao comportamento ético	100%

2.8 Processos e protocolos

Dentre as competências atribuídas ao Corregedor estão o exame e a relatoria dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias e dos processos de ética referentes aos servidores e membros do Tribunal, realizar correções nas unidades do Tribunal, relatar procedimentos sobre o desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório, dentre outras competências.

Em geral, as demandas trazidas à Corregedoria vêm em forma de protocolos ou processos. Atualmente na unidade estão localizados 2 protocolos e 10 processos. Assim, a unidade tem como objetivo dar andamento a todos os documentos que tramitam no setor, com exceção de 4 processos que encontram-se suspensos em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no processo nº 0030055-67.2017.8.08.0024.

3. CONCLUSÃO

Este plano de ação está alinhado com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico do TCEES e com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas elaborado pela Associação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) de forma a buscar o comprometimento e a melhoria dos serviços prestados pela Corregedoria.

Vitória, 10 de abril de 2018.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Corregedor